



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)

VEREADOR  
**JAIR DO POVO**  
CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO nº 180/2024  
(Vereador Jair do Povo)

22 FEV. 2024

**APROVADO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS**

|                                                                                                           |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI<br>COORDENADORIA DE PROTOCOLO                                                  |             |
| PROTOCOLO Nº 168                                                                                          |             |
| DATA: 06 FEV 2024                                                                                         | HORA: 08:19 |
| <br>Carimbo / Assinatura |             |

  
**Matheus Monteiro**  
Vereador

Requer ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes (AMTT) estudos para implantação de quebra-molas e sinalização de trânsito com implementação de placas e faixa de pedestre, na Avenida Mato Grosso entre as ruas 3 e 4 em frente a Faculdade Uniplan.

  
**Jair do Povo**  
Vereador PROS

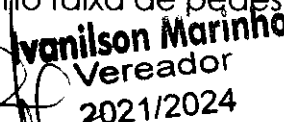
O Vereador que ao presente subscreve, com assento nesta Coleenda Casa de Leis, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, requerer a Vossa Excelência, que se digne a encaminhar expediente ao Excelentíssimo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes, Eduardo Machado, **estudos para implantação de quebra molas e sinalização de transito com implementação de placas e faixa de pedestre, na Avenida Mato Grosso entre as ruas Presidente Castelo Branco (rua 3) e Rua Antônio Lisboa da Cruz (rua 4) em frente a Faculdade Uniplan.**

#### JUSTIFICATIVA

Escolas e faculdades são geradoras de intensa movimentação de pedestres, devido a entrada e saída de alunos e servidores, por esta razão solicita-se a sinalização horizontal e vertical, com pinturas de faixas, instalação de placas e construção de quebras molas. Vale destacar que as autoridades responsáveis por controlar os sinais de trânsito ou qualquer outra questão vinculada ao trânsito de veículos e pedestres, asseguram que esta área conhecida como faixa de pedestres

  
**Ronaldo Ferreira**  
Vereador

  
**Débora Ribeiro**  
Vereadora

  
**Ivanilson Marinho**  
Vereador  
2021/2024

Gabinete do Vereador **JAIR DO POVO**  
(63) 98402-6242 [jairfilhoassessor@gmail.com](mailto:jairfilhoassessor@gmail.com)



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO  
Tel. (63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



está sempre bem identificada para evitar acidentes ou sinistros que colocam em risco a vida dos pedestres. Entre tanto, não é o que vemos nas ruas de nossa amada

capital da amizade. Temos um índice altíssimo de acidentes nas faixas verticais, principalmente pela falta de respeito e consciência de nossos condutores. CONSIDERANDO estudo levantando pela Organização Pan-Americana da Saúde [Opas] que apontou que 22% das mortes no trânsito se referem a pedestres. Um pedestre tem menos de 20% de probabilidade de morrer se atropelado por um automóvel a menos de 50 km/h, mas quase 60% se atropelado a 80 km/h. CONSIDERANDO que as faixas de pedestres convencionais já não estão chamando a atenção necessária para os sinistros ocorridos nas mesmas.

Por tanto o atendimento deste requerimento visa à educação e conscientização dos motoristas, e principalmente a segurança e integridade física dos usuários que se beneficiam da sinalização que é de direito deles.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os nobres dessa edilidade para aprovação do presente requerimento em decorrência de sua elevada importância.

Certo de contar com vosso atendimento, antecipo votos de agradecimentos.

É a justificativa.

**GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA**, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

**JAIR DO POVO**  
Vereador - PROS

**Ivanilson Marinho**  
Vereador  
2021/2024

**JAIR DO POVO**  
Vereador - PROS